

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 21 / 12 / 05

(Rubrica do Presidente)



Data:

21 / 12 / 05

Número:

7399/2005

*01 / J. S. P.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2006

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO

VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 259/2005

INICIATIVA:

EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE  
AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA: 27 / 12 / 05

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 27 / 12 / 05

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação *ds*

Finanças e Orçamento *o/c*

Fiscalização e Controle Orçamentário *o/c*

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente *x*

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1 / 1

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2005

OF/GP/Nº 1017/2005

OFÍCIOS RECEBIDOS  
NUMERO PROPRIO...: 1017/2005  
PROTOCOLO GERAL...: 7400/2005  
DATA PROTOCOLO...: 21/12/2005

Exmº. Sr.  
**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 117/2005 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal



08  
S. L. Lopes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 117/2005, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro à pessoa física e dá outras providências.**

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem por escopo prestar ajuda financeira a Sr<sup>a</sup>. Rosecler Barbosa Missagia, para custear despesas médicas e hospitalares contraídas junto à Santa Casa de Misericórdia desta cidade, para tratamento da enfermidade denominada Enterite por Salmonela.

Ressalta-se que a mesma conta com poucos recursos para sua sobrevivência, não podendo arcar com despesas extras, e por isso achamos humano e justo a participação da municipalidade no caso em tela.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação da presente matéria, de modo a consolidar cada vez mais a parceria firmada entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO VALADAO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal



*cl*  
*S.S. Costa*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PROJETO DE LEI Nº 117/2005**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 259/2005  
PROTOCOLO GERAL...: 7399/2005  
DATA PROTOCOLO...: 21/12/2005

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, a **Srª. ROSECLER BARBOSA MISSAGIA**, portadora do CPF nº 042.341.287-67, o valor de R\$ 12.568,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais), com a finalidade de custear despesas contraídas junto a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, referentes a serviços médicos e hospitalares para tratamento da própria saúde, afetada pela enfermidade denominada Enterite por Salmonela.

*Quando Supranuma*  
**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2005, na Secretaria Municipal de Ação Social, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2005.

  
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

APROVADO

UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 27.12.05

PRESIDENTE



05  
SAP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

---

### MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 117/2005, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro à pessoa física e dá outras providências.**

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem por escopo prestar ajuda financeira a Sr<sup>a</sup>. Rosecler Barbosa Missagia, para custear despesas médicas e hospitalares contraídas junto à Santa Casa de Misericórdia desta cidade, para tratamento da enfermidade denominada Enterite por Salmonela.

Ressalta-se que a mesma conta com poucos recursos para sua sobrevivência, não podendo arcar com despesas extras, e por isso achamos humano e justo a participação da municipalidade no caso em tela.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação da presente matéria, de modo a consolidar cada vez mais a parceria firmada entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Atenciosamente,



**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal



06  
S. Silva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### PROJETO DE LEI Nº 117/2005

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 259/2005  
PROTOCOLO GERAL...: 7399/2005  
DATA PROTOCOLO...: 21/12/2005

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, a **Srª. ROSECLER BARBOSA MISSAGIA**, portadora do CPF nº 042.341.287-67, o valor de R\$ 12.568,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais), com a finalidade de custear despesas contraídas junto a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, referentes a serviços médicos e hospitalares para tratamento da própria saúde, afetada pela enfermidade denominada Enterite por Salmonela.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2005, na Secretaria Municipal de Ação Social, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2005.

  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº259/2005.**

**INICIATIVA: Poder Executivo**

**RELATOR: Glauber da Silva Coelho**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro à pessoa física e dá outras providências.

**RELATOR:**

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria com a seguinte emenda:

Fica suprimida a expressão ficando o “*Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos.*”, da parte final do art. 2º”.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria e apreciação plenária.

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 27.12.05  
PRESIDENTE

Sala das Comissões, em 27 de dezembro de 2005.

**José Carlos Amaral** – Presidente  
Suplente: Roberto Barbosa bastos

**Glauber da Silva Coelho** – Relator  
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

**Alexsander Zucolotto** – Membro  
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

OK



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**PROJETO DE LEI Nº.259/2005**

**INICIATIVA: Poder Executivo**

**RELATOR: Cláudia Mileipe Festa Lemos**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro à pessoa física e dá outras providências.

**RELATOR:**

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

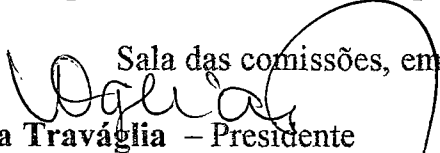
**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria e apreciação plenária com a emenda apresentada.

Sala das comissões, em 27 de agosto de 2005.

  
Regina Travágia – Presidente

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

  
Cláudia Mileipe Festa Lemos – Relator

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

  
Nilton Gonçalves de Rezende – Membro

Suplente: Fábio Mendes Glória

OK

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09

**COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO DE LEI Nº. 259/ 2005**  
**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO**  
**RELATOR: Roberto Barbosa Bastos**

**RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro à pessoa física e dá outras providências”.

**VOTO DO RELATOR:**

Somos pela rejeição da matéria, por se tratar de custeio pessoal de tratamento médico, que para ser liberado os recursos financeiros do Orçamento Programa do Município de 2005 exige para verificação do tratamento da paciente Sr<sup>a</sup>. **ROSECLER BARBOSA MISSAGIA**, o laudo médico, especificações em notas fiscais e recibos das despesas hospitalares e laboratoriais, nada consta de plano de saúde.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por <sup>maioria</sup> ~~(unanimidade)~~ de seus membros, pela rejeição da matéria.

**REJEITADO  
UNANIMIDADE  
22/12/05**

Sala das Comissões, em 27 de dezembro de 2005

**Elias de Souza – Presidente**  
**Suplente: Alexandre Valdo Maitan**

**Roberto Barbosa Bastos – Relator**  
**Relator Suplente: Nilton Gonçalves de Rezende**

**José Carlos Amaral – FAVOR**  
**Membro Suplente: Fábio Mendes Glória**

09

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 259/ 2005**

**INICIATIVA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Nilton Gonçalves de Rezende

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro a pessoa física e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria e apreciação plenária.

Sala das Comissões, em 27 de dezembro de 2005.

**Roberto Barbosa Bastos** – Presidente

Suplente: Elias de Souza

**Nilton Gonçalves de Rezende** – Relator

Suplente: José Carlos Amaral

**Alexandre Bastos Rodrigues** – Membro

Suplente: Glauber da Silva Coelho

OK

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| NOME                        | SIM               | NÃO | ABS | AUS |
|-----------------------------|-------------------|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  | X                 |     |     |     |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN      | X                 |     |     |     |
| ALEXSANDER ZUCOLOTTO        | X                 |     |     |     |
| CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS | X                 |     |     |     |
| ELIAS DE SOUZA              | X                 |     |     |     |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA         | X                 |     |     |     |
| GLAUBER DA SILVA COELHO     |                   |     |     | X   |
| JOSÉ CARLOS AMARAL          | X                 |     |     |     |
| MARCOS SALLES COELHO        | <i>Presidente</i> |     |     |     |
| NON GONÇALVES DE REZENDE    | X                 |     |     |     |
| REGINA TRAVÁGLIA            | X                 |     |     |     |
| ROBERTO BARBOSA BASTOS      | X                 |     |     |     |

- PROJETO Nº 259/05  
 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 27/12/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 27/12/05

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES / /

OBSERVAÇÃO:

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12

| NOME                        | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  | X   |     |     |     |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN      | X   |     |     |     |
| ALEXSANDER ZUCOLOTTO        | X   |     |     |     |
| CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS | X   |     |     |     |
| ELIAS DE SOUZA              | X   |     |     |     |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA         |     |     |     | X   |
| GLAUBER DA SILVA COELHO     |     |     |     | X   |
| JOSÉ CARLOS AMARAL          | X   |     |     |     |
| MARCOS SALLES COELHO        |     |     |     |     |
| ROFON GONÇALVES DE REZENDE  | X   |     |     |     |
| REGINA TRAVÁGLIA            | X   |     |     |     |
| ROBERTO BARBOSA BASTOS      | X   |     |     |     |

*Emenda C. de justiça 259/05*  
 PROJETO Nº 259/05  
 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 27/12/05

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM DISCUSSÃO POR unanimidade SALA DAS SESSÕES 27/12/05

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA POR SALA DAS SESSÃ / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA REQUERIMENTO DO EI

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÃ / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

*Emenda C. de justiça*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13

*Parcer ao*

| NOME                        | SIM               | NÃO | ABS | AUS |
|-----------------------------|-------------------|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  |                   | X   |     |     |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN      |                   | X   |     |     |
| ALEXSANDER ZUCOLOTTO        |                   | X   |     |     |
| CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS |                   | X   |     |     |
| ELIAS DE SOUZA              |                   | X   |     |     |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA         |                   | X   |     |     |
| GLAUBER DA SILVA COELHO     |                   |     |     | X   |
| JOSÉ CARLOS AMARAL          |                   | X   |     |     |
| MARCOS SALLES COELHO        | <i>Presidente</i> |     |     |     |
| NUNO GONÇALVES DE REZENDE   |                   | X   |     |     |
| REGINA TRAVÁGLIA            |                   | X   |     |     |
| ROBERTO BARBOSA BASTOS      |                   | X   |     |     |

- PROJETO Nº 259
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 27/12/05

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

- APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES 1/1

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 27/12/05

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES 1/1

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES 1/1

OBSERVAÇÃO:

*art 95*

*Parcer Cominao de  
Saude*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

## JUNTADAS:

*Protocoladas em 06 folhas simples*

- 1 - 27 / 12 / 05 - Parecer Com. Constituição - FL - 07
- 2 - 27 / 12 / 05 - " " Fiscalização - FL - 08
- 3 - 27 / 12 / 05 - " " Saúde - FL - 09
- 4 - 27 / 12 / 05 - " " Finanças - FL - 10
- 5 - 27 / 12 / 05 - Folha de Votação do PL - fl. 11
- 6 - 27 / 12 / 05 - Folha de Votação da Emenda da Comissão de Justiça - fl. 12
- 7 - 27 / 12 / 05 - Folha de Votação - Parecer da Comissão de Saúde - fl. 13
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -